



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 2022.02.15.02-PMI-SEFAM, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE FREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS, CELEBRADO ENTRE A DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, por intermédio da Secretaria da Fazenda, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pela ordenadora de despesa Andreza Rayane Higino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.***.***-07, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 Sala 601, bairro: Aldeota, cidade: Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, neste ato, representado(a) pelo(a) Senhor(a) Aurineide Vieira Santiago, Administradora não Sócia, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 379.***.***-91, o fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade**, em conformidade com o Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supranumerado, referente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.05.02-PMI-DIVERSAS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **SECRETARIA DO GABINETE** e a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.439.609/0001-88, cujo objeto é o contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do município em jornais impressos de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito de Diversas Secretarias do município de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, conforme disposição do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), e incluir, nas disposições gerais, as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

Constitui objeto do presente aditivo, o acréscimo de quantidade, a partir desta data, ao contrato, conforme disposto no Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme planilha abaixo:

AURINEIDE
VIEIRA
SANTIAGO:3797
9043391

Assinado de forma digital
por AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:3797
Data: 2025/12/04
17:23:08 -03'00'

IGUATU
PREFEITURA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	25% QUANT.	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL – 1º CARDENO.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA	CM/CM/CM/COL	500	125	625	R\$ 48,50	R\$ 6.062,50
2	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE / CE.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA	CM/CM/CM/COL	500	125	625	R\$ 130,00	R\$ 16.250,00
3	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA	CM	600	150	750	R\$ 98,50	R\$ 14.775,00
								V. TOTAL R\$ 37.087,50
								V. GLOBAL R\$ 37.087,50

Cláusula Terceira:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob a seguinte rubrica: nº 0501-04.122.0049.2.026, Classificação Econômica nº 3.3.90.39.00, e encontra adequação orçamentária na Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, com recurso financeiro oriundo da Prefeitura de Iguatu/CE.

Cláusula Quarta:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 04 de dezembro de 2025

Andreza Rayane Higino da Silva

Ordenadora de Despesa
Secretaria da Fazenda-SEFAM
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

CONTRATANTE

AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043391

Assinado de forma digital por
AURINI IDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043391
Dados: 2025.12.04 17:22:10 -03'00'

Aurineide Vieira Santiago
Administradora não sócia
Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA
CNPJ nº 11.439.609/0001-88.
CONTRATADA